



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**Administração 2017/2020**

---

**DECRETO Nº 7.849**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 344.894,59 as dotações do Município de São Lourenço**

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.396, de 30 de Dezembro de 2019;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 344.894,59 ( trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos ) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo

2.01.00.04.131.0001.2.0164-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Assessoria De Comunicação - - - - - R\$ 600,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 600,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 600,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.3.90.93.00 Gestão Da Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana- - - - -  
----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas

2.04.01.15.451.0017.1.0009-100 - 4.4.90.51.00 Obras De Infraestrutura Urbana - - - - -R\$ 43.364,89

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 43.364,89

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 45.364,89

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação

2.05.00.12.122.0037.2.0051-101 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - - R\$ 13.495,63

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 13.495,63

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 13.495,63

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0077-155 - 3.3.50.41.00 Pro Hosp - - - - - R\$ 115.526,88

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.849

Folha 02

2.06.01.10.122.0001.2.0182-102 - 3.3.90.30.00 Controle E Gestão De Zoonoses E Veterinária- R\$ 4.759,40  
2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.90.30.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 15.254,75  
2.06.01.10.305.0003.2.0081-159 - 3.3.90.30.00 Vigilância Epidemiológica - - - - - R\$ 46.000,00  
2.06.01.10.305.0003.2.0081-159 - 3.3.90.39.00 Vigilância Epidemiológica - - - - - R\$ 34.980,00  
2.06.01.10.305.0003.2.0081-159 - 4.4.90.52.00 Vigilância Epidemiológica - - - - - R\$ 65.800,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 282.321,03

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 282.321,03

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - -  
- - - - - R\$ 3.113,04

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 3.113,04

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 3.113,04

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 344.894,59

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 344.894,59

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso:  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do  
artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo

Sub-Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

2.01.01.04.122.0001.2.0010-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Do Gabinete Do Prefeito - - - - - R\$ 600,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 600,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 600,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0018-100 - 3.3.90.93.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Continua folha 03



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**Administração 2017/2020**

---

**DECRETO Nº 7.849**

**Folha 03**

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.18.541.0013.2.0039-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do Horto Municipal - - - - - R\$ 5.000,00

2.04.00.15.451.0017.1.0050-100 - 4.4.90.51.00 Acessibilidade Urbana - - - - - R\$ 5.750,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.750,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 10.750,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação

2.05.00.12.122.0037.2.0051-101 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - - R\$ 8.495,63

2.05.00.12.122.0001.2.0050-101 - 3.3.90.39.00 Treinamento De Recursos Humanos Da Educação - - - - -

- - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 13.495,63

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 13.495,63

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0075-155 - 3.3.50.41.00 Urgências E Emergências - - - - - R\$ 115.526,88

2.06.01.10.302.0004.2.0079-102 - 3.3.90.30.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - R\$ 15.254,75

2.06.01.10.122.0001.2.0182-102 - 3.3.90.36.00 Controle E Gestão De Zoonoses E Veterinária- R\$ 3.000,00

2.06.01.10.122.0001.2.0182-102 - 3.3.90.39.00 Controle E Gestão De Zoonoses E Veterinária- R\$ 1.759,40

2.06.01.10.301.0002.2.0068-159 - 3.3.90.39.00 Atenção Básica - - - - - R\$ 34.980,00

2.06.01.10.301.0002.2.0068-159 - 4.4.90.52.00 Atenção Básica - - - - - R\$ 111.800,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 282.321,03

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 282.321,03

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0083-100 - 3.3.90.36.00 Manutenção Do Conselho Tutelar - - - - - R\$ 3.113,04

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 3.113,04

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 3.113,04

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Cultura

2.09.01.13.122.0001.2.0114-100 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Diretoria De Cultura - - - - - R\$ 7.114,89

2.09.01.13.392.0031.2.0066-100 - 4.4.90.52.00 Biblioteca Municipal - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 17.114,89

**Continua folha 04**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

---

**DECRETO Nº 7.849**

**Folha 04**

Total da Unidade 09 - - - - -	R\$ 17.114,89
Unidade 10 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer	
2.10.00.27.811.0019.2.0118-100 - 3.3.90.39.00 Desporto De Rendimento - - - - -	R\$ 10.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 10.500,00
Total da Unidade 10 - - - - -	R\$ 10.500,00
Unidade 11 - Secretaria M Ind. Ag. Com E D. Econômico	
Sub-Unidade 00 - Secretaria M Ind. Ag. Com E D. Econômico	
2.11.00.04.122.0001.2.0201-100 - 3.3.90.36.00 Participação E Organização De Eventos E Feiras - - - - -	R\$ 5.000,00
- - - - -	
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 5.000,00
Total da Unidade 11 - - - - -	R\$ 5.000,00
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 344.894,59
Total Geral Anulado - - - - -	R\$ 344.894,59

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 11 de maio de 2020.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade